



EXPEDIENTE DO DIA

EM 20 / 08 / 13*G. Endlich*

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 042/2013

Proponente: Dório Alfredo Braun

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1095**Destinatário:** Ilmº. Sr.
Mário Huber e IrmãosEm 20 / 08 / 2013*GB*

ENCARREGADO

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Concigliari**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano**

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares da Srª. Albertina Lippaus Huber, em face do seu falecimento ocorrido em 11 de julho de 2013.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta cidadã que está a merecer a saudade desta comunidade, na qual sempre morou e tanto serviu, e, que sente a sua ausência, deixando muita saudade e permanecendo sempre em nossa mente.

É com profundo pesar que venho externar minhas sinceras condolências à família dessa Senhora, que era uma pessoa de bem, íntegra, sensata, e, bastante conhecida e respeitada por sua dedicação à família, à religião e aos trabalhos comunitários, sempre demonstrando alegria e otimismo, tendo uma vida marcante e atuante, doando-se em prol da comunidade e ao apostolado da Igreja Católica de São José, em Santa Maria, passando seus ensinamentos aos filhos, que até os dias atuais continuam a serviço da igreja.

A Senhora Albertina também era detentora de muito carisma e inúmeras habilidades, dentre elas, em destaque, a fabricação de queijos e vinhos. E assim, a família Huber sempre contribuiu de forma significativa no crescimento e desenvolvimento do Distrito de Santa Maria.



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; e eu não poderia deixar de associar-me ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, extermendo meus sinceros sentimentos à família, como prova de apreço e admiração por esta Senhora, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seu filho, **Sr. Mário Huber**, extensivo aos demais irmãos.

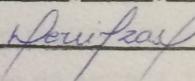
Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


Dório Alfredo Braun
Vereador

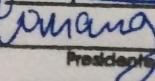
ORDEM DO DIA

EM 20 / 08 / 13



APROVADO

EM 20 / 08 / 13


Presidente